

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 31 de julho de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0219

Página 1

DECRETO Nº 74/2020

SÚMULA: CONSTITUI E MOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO SUA ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial para levantamento e avaliação dos bens inservíveis para a administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, objetivando sua alienação, através de leilão público, composta pelos seguintes servidores:

- Presidente JORGE DE SOUZA
CPF: 013.615.768-80
- Membro ALEXANDRE HENRIQUE DE SENE
CPF: 093.646.309-04
- Membro LUIZ CESAR DA SILVA
CPF: 049.944.379-98

Artigo 2º - Compete à comissão prevista no artigo anterior:

- a) Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais inservíveis do Poder Executivo Municipal;
- b) Realizar a identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Salto do Itararé - PR
- c) Realizar a classificação dos bens ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis, inservíveis e antieconômicos;
- d) Formar os lotes dos respectivos bens conforme sua classificação e suas características patrimoniais.

Artigo 3º - A comissão de que trata a presente Portaria terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salto do Itararé/PR, 31 de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 77/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
João Fernandes Sobrinho	09/05/2015 á 09/05/2016	18/06/2020 a 17/07/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 18 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 78/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor administrativo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
José Salvador de Souza Neto	24/08/2017 á 24/08/2018	27/07/2020 a 25/08/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 31 de julho de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0219

Página 2

PORTARIA Nº 79/2020

PORTARIA Nº 81/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (quinze) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Luiz Carlos Riirh	20/04/2019 20/04/2010	21/07/2020 19/08/2020

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Neuci Aparecida Correa	01/03/2019 01/03/2020	15/06/2020 14/07/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 21 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 15 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 80/2020

PORTARIA Nº 82/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da assistência social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Mileny Valério de Lima Bertoni	18/10/2016 18/10/2017	27/07/2020 10/08/2020

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Reinaldo de Oliveira Freitas	26/04/2017 26/04/2018	01/08/2020 30/08/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 31 de julho de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0219

Página 3

PORTARIA Nº 83/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora, Jusceleide Porfirio Marques nomeada em caráter efetivo para o cargo de atendente de saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 á 01/03/2019, pelo prazo de noventa dias, a contar de 25 de junho de 2020 á 22 de setembro de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 25 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 84/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor Macon Diego Leme, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Motorista, relativo ao período aquisitivo de 09/02/2015 á 09/02/2020, pelo prazo de trinta dias, a contar de 27 de julho de 2020 á 10 de agosto de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 85/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora, Maria Luiza Martins nomeada em caráter efetivo para o cargo de Servente de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 á 01/03/2019, pelo prazo de trinta dias, a contar de 28 de junho de 2020 á 27 de julho de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 28 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 86/2020

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé Sr. Paulo Sérgio Fragoso da Silva, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Murilo Carvalho Domiciano, RG. nº 10.824.689-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal, brasileiro, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salto do Itararé, 31 de julho de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 31 de julho de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0219 Página 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2020

CONVOCA: APROVADO EM **TESTE**
SELETIVO Nº 01/2020 PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato para a vaga de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a Senhora **CINTIA CIBELE RODRIGUES**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito a Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 31 de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL